



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº: 037 /2014.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTES: Vereadores Haroldo Suraty Gonçalves e André Ricardo Ribeiro.

Assunto: Pagamento de Sobreaviso para o servidor responsável pela abertura, fechamento e limpeza da capela mortuária.

Os Vereadores Haroldo Suraty Gonçalves e André Ricardo Ribeiro, legítimos representantes do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

Foi constatado pelos vereadores que o Servidor João de Andrade, mais conhecido por "João Trinta" é o responsável pela abertura, fechamento e limpeza da capela mortuária, principalmente nos fins de semana quando tem algum sepultamento.

O Servidor em questão é jardineiro, cuida diariamente de nossas praças e constantemente lida com baratas, ratos, aranhas e escorpiões.

A Capela Mortuária, após ser velado um corpo, fica constantemente com manchas de sangue, expondo em risco a vida de quem faz a faxina.

O Mesmo não pode viajar nos finais de semana, pois fica de sobreaviso caso tenha que abrir a capela mortuária para o sepultamento de algum corpo.

Diante desses fatos, o mesmo não recebe sobreaviso e sua insalubridade é a mais baixa que se paga.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) Porque o Servidor em comento, não recebe sobreaviso e ou plantão já que o mesmo fica responsável pela abertura e limpeza da capela mortuária nos finais de semana, caso ocorra algum óbito?
- 2) Porque sua insalubridade é a mais baixa paga, uma vez que o servidor corre o risco na limpeza das praças com animais peçonhentos e também na limpeza da capela mortuária, onde constantemente tem manchas de sangue dos corpos velados?

Sala de Sessões, 09 de dezembro de 2014.

Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador

André Ricardo Ribeiro
Vereador